

2300		Analista: Geógrafo					Data: 30/06/2014	
Insc.	Res.Vaga	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	NF
61407	NP	RODRIGO DOS REIS	18,00	3,00	2,00	37,50	0,00	60,50
63239	NP	BETANIA ALENCASTRO RODRIGUES	10,00	1,00	1,50	35,00	0,00	47,50
								Classif.
								11*
								26*
2700		Analista: Museólogo					Data: 30/06/2014	
Insc.	Res.Vaga	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	NF
59880	NP	GIOVANNI MESQUITA DO ESTREITO	14,00	2,00	4,00	37,50	0,75	58,25
								Classif.
								5*
3000		Analista: Químico					Data: 30/06/2014	
Insc.	Res.Vaga	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	NF
61799	NP	JOAO HENRIQUE LINGNER MOURA	20,00	2,00	3,50	35,00	0,00	60,50
								Classif.
								2*

NP - Negro/Pardo

Relatório de Classificação Final - Reserva de Vaga: Pessoa com Deficiência

2300Analista: Geógrafo		Data: 30/06/2014						
Insc.	Res.Vaga	Nome	N1	N2	N3	N4	N5	NF
59931	PD	ELVIS RICARDO FENGLER DA ROSA	12,00	2,00	2,50	27,50	0,00	44,00
								Classif.
								29*

PD - Pessoa com Deficiência

Codigo: 1342586, 1342591, 1342592, 1342593, 1342594, 1342595

SÚMULAS

Contrato de Prestação de Serviços Ajur/FZB nº 11/2014. Processo nº 392-05.61/12-2. PARTES: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.912.929/0001-75, c/sede em Porto Alegre/RS, e Planageo Serviços e Consultoria Ltda, CNPJ nº 06.991.256/0001-94, c/sede em Caçapava do Sul/RS. OBJETO: execução de levantamento topográfico e desmembramento de áreas da FZB, em Sapucaia do Sul e São Leopoldo/RS. Preço: R\$109.754,00, em 06 parcelas mensais. Prazo: Cfe. cláusula oitava.

Codigo: 1342643

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado : SANDRA FAGUNDES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira - GAOF
Expediente: 071357-2000/14-2
Nome: Paulo Ricardo Lima dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3527115/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE (a ao) servidora (o) a Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira-GAOF, nos termos do artigo 11º, inciso II da Lei 14.368/13, devendo perceber 100% (cem por cento) do vencimento básico do cargo de Técnico em Saúde, nível médio, NT3, Grau "A", a contar de 01-07-2014.

Codigo: 1343419

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 102270-2000/13-9
Nome: Stelamaris Gluck Tinoco
Id.Func./Vínculo: 2612135/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA o ato registrado no DOE de 26-09-2014 , página 50 , referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP.

Codigo: 1343420

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 102270-2000/13-9
Nome: Stelamaris Gluck Tinoco
Id.Func./Vínculo: 2612135/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 28 de maio de 2014.

Codigo: 1343421

Assunto: Posse
Expediente: 071789-2000/14-6
Nome: BIANKA DA SILVA RAUBER
RG: 1086287719 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 02/07/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1343422

Assunto: Posse
Expediente: 071788-2000/14-3
Nome: CLAUDIA OLIVEIRA DA ROSA
RG: 9077259431 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 02/07/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1343423

Assunto: Posse
Expediente: 068600-2000/14-3
Nome: MATEUS ANDRADE FERREIRA
RG: 4084585613 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 23/06/2014, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1343424

Assunto: Posse
Expediente: 071287-2000/14-0
Nome: MIRIAN COHEN
RG: 8078397381 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 20/06/2014, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2014.

Codigo: 1343425

PORTARIAS

PORTARIA Nº 509/2014

Define o repasse de recurso emergencial à Sociedade Beneficente Dr. Oscar Benévolo, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Putinga, para garantir a continuidade dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;
a Resolução nº 652/2012 - CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;
o Decreto nº 1.570, de 14 de abril de 2014, que declara estado de perigo iminente de interrupção na prestação de serviços hospitalares do Município e de Urgência na Saúde Pública do Município em decorrência da interrupção no atendimento de cirurgias, partos e procedimentos obstétricos;
a Resolução CIR nº 073/2014, Região de Saúde 29 - Vales e Montanhas.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual com recursos do Tesouro do Estado no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) a ser transferido à Sociedade Beneficente Dr. Oscar Benévolo, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Putinga.

§ 1º: O valor previsto será repassado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º - A prestação de contas se dará através do RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.
SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1343484

PORTARIA Nº 510/2014

Define o repasse de recurso emergencial à Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, para garantir a continuidade dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS aos pacientes da Região Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;
a Resolução nº 652/2012 - CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;
o ofício nº 088/2014-Proj, de 26 de junho de 2014;
a Resolução nº 85/2014 - CIR/21ª Região Sul - 3ª CRS

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual com recursos do Tesouro do Estado no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) a ser transferido à Santa Casa de Misericórdia, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Pelotas.

§ 1º: O valor previsto será repassado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º - A prestação de contas se dará através do RGMS - Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.
SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Codigo: 1343485